



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 11/2019 -----

-----Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, na **sala de reuniões** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram, dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:**-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **15 de maio de 2019**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.390.452,12 € (dois milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e doze cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

1.1.1 – VOTOS DE RECONHECIMENTO POR MÉRITO DESPORTIVO-----

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à Associação Progressiva de Santo António do Alva e à sua Secção Desportiva por ter vencido a Taça da Liga de Inatel de Coimbra, na modalidade de Futsal. Fez saber que a equipa do concelho de Oliveira do Hospital venceu a equipa do CP Alqueidão por 2x1, num jogo que se disputou no passado dia 4 de maio, no Pavilhão de São Paio de Gramaços, felicitando os dirigentes, treinadores, jogadores, patrocinadores, adeptos e simpatizantes, pelo resultado alcançado.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs igualmente à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta Fernando Vicente, do Clube Atlético de Oliveira do Hospital, por se ter sagrado campeão Distrital Atleta Completo, 2019 – Heptatlo, felicitando aquele atleta e o Clube Atlético de Oliveira do Hospital pelo resultado alcançado.-----

-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para deixar uma palavra de Parabéns à Associação Desportiva de Lagos da Beira pela honrosa prestação, sendo finalista vencido da Taça da Liga de Inatel de Coimbra, na modalidade de Futebol 11. Felicitou igualmente o Futebol Clube de Oliveira do Hospital não só por ter alcançado a manutenção no Campeonato de Portugal mas também por estar nomeado para o PRÉMIO EQUIPA para a Gala do Desporto do Jornal AS BEIRAS a realizar no próximo dia 20 de maio. Saudou assim os seus dirigentes, treinadores, jogadores, patrocinadores, adeptos e simpatizantes, pelo resultado alcançado.-----

-----Por fim o vereador Nuno Ribeiro destacou e lamentou a descida de divisão da Associação Desportiva Nogueirense, afirmando que “esta condição não fez justiça ao trabalho desenvolvido por dirigentes, equipa técnica, jogadores e restantes elementos, mas o desporto é isto mesmo”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 8, 9 E 10 DAS REUNIÕES DE 4 E 17 DE ABRIL E 2 DE MAIO DE 2019-----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 4 de abril de 2019 (ATA N.º08/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de abril de 2019 (ATA N.º09/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 2 de maio de 2019 (ATA N.º10/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.-----

2.2 – RATIFICAÇÕES-----

2.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE MAIO DE 2019-----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de maio de 2019, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.2.2 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A SOCIEDADE RECREATIVA ERVEDALENSE-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S./DOC.3

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Paulo Albuquerque e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Carlos Carvalheira, que a justificou por ser em simultâneo o Presidente da Assembleia Geral da Sociedade Recreativa Ervedalense, ratificar a outorga do Protocolo de Cooperação, celebrado em 10 de maio de 2019, entre o Município de Oliveira do Hospital e a Sociedade Recreativa Ervedalense, que teve como objeto definir os termos e condições de exibição do espetáculo “Insónia” no Teatro daquela coletividade, em Ervedal da Beira, no passado dia 11 maio, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque declarando o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Sr. Presidente, a fim de melhor me poder pronunciar, gostava de saber qual foi o valor da bilheteira? -----

-----Proponho no entanto a fim de haver igualdade de tratamento em todo o concelho, que a sul, nomeadamente em Avô, que tem todas as condições para tal, seja feito uma repetição deste espetáculo estabelecendo um contrato programa com a Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô”.

-----Relativamente à proposta apresentada pelo vereador João Paulo Albuquerque, o Presidente da Câmara informou que a Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô não tem condições para receber um espetáculo desta natureza, admitindo no entanto a possibilidade de, eventualmente, poder levar a Avô um outro grupo que apresente outro tipo de espetáculo. -----

2.2.3 - EMISSÃO DE PARECER SOBRE MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA - MUNICÍPIO DE SEIA - "XIII ROTA TT" -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *email*, com o registo de entrada número 6467, de 2 de abril de 2019, associado ao processo número 2019/450.10.213/25, remetido pelo Município de Seia, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 3 de maio do corrente ano, que emitiu parecer favorável à passagem, por este concelho, do passeio turístico organizado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Seia/Activeway, denominado “XIII Rota TT”, no passado dia 5 do corrente mês de maio, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo. -----

2.3 – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES/ NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DE DONATIVOS FINANCEIROS – CONTA SOLIDÁRIA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a publicação em Diário da República n.º 52/2019, Série II de 2019-03-14, do Regulamento do Município de Oliveira do Hospital que disciplina o processo de atribuição de apoio à reconstrução de habitações não permanentes afetadas pelos incêndios de outubro de 2017, a pessoas singulares, proprietárias de uma habitação não permanente, sita



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

na área geográfica do município de Oliveira do Hospital, e que tenham ficado parcial ou totalmente destruídas em virtude dos incêndios de grandes dimensões ocorridos em outubro de 2017, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, nomear os seguintes elementos para constituírem a Comissão de Análise de Candidaturas para atribuição de apoio à reconstrução de habitações não permanentes afetadas pelos incêndios de outubro de 2017:-----

-----Presidente: Carla Alexandra Madeira de Oliveira Figueiredo, Técnica Superior; -----

-----Vogal: Sara Miranda de Almeida Figueiredo, Arquitecta; -----

-----Vogal: Ana Isabel Neves Nunes, Engenheira Civil.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara realçando que “no total foram apresentadas 36 candidaturas que, caso sejam validadas, implicarão um investimento por parte da autarquia de cerca de 765.752,37 € (setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois euros e trinta e sete cêntimos)”.-----

-----Neste âmbito e tendo presente a publicação em Diário da República n.º 44/2019, Série II de 2019-03-04.2019, do Regulamento Municipal de Atribuição dos Donativos Financeiros - Conta Solidária, que se destina a estabelecer os critérios de atribuição dos donativos monetários, na ausência de quaisquer outros apoios para o efeito ou em regime de complementaridade dos mesmos, quando estes se revelem manifestamente insuficientes, e, para tal, irá proceder-se ao manuseamento do numerário depositado na Conta Solidária criada pelo Município de Oliveira do Hospital, para as pessoas afetadas pelos incêndios ocorridos nos dias 15 e 16 de outubro de 2017 no município, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara deliberou igualmente, por unanimidade, nomear os seguintes elementos para constituírem a Comissão de Análise de Candidaturas para atribuição de donativos financeiros – Conta Solidária: -----

-----Presidente: Ana Sofia Abreu Rodrigues, Técnica Superior; -----

-----Vogal: Carla Alexandra; Madeira de Oliveira Figueiredo, Técnica Superior;-----

-----Vogal: Rui Jorge Campos Coelho, Secretário do Gabinete da Vereação.-----

2.4 - MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO, BRASIL E A CIDADE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL PARA ESTABELECEER A RELAÇÃO DE CIDADES IRMÃS-----

D.A.G.F./DOC.4

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e de acordo com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e minuta do Memorando de Entendimentos a celebrar entre a Cidade de São Sebastião – Brasil e a Cidade de Oliveira do Hospital, submetendo à Assembleia Municipal a referida proposta para autorização, conforme previsto na alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque referindo que “acho muito bem, só espero é que não se transforme a ideia dos negócios e do intercâmbio financeiro e cultural num motivo de viagens de lá para cá para uns dias de férias de um lado para o outro. Gostaria de deixar essa ressalva”.-----

2.5 - ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO NA BOBADELA-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *email*, com o registo de entrada número 4300, de 4 de março de 2019, enviado pelo Sr. Caetano Maria Braancamp Mancelos Beirão, residente em Lisboa, na qual propõe doar ao Município de Oliveira do Hospital o prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Bobadela sob o artigo n.º 99, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, sem qualquer outra contrapartida senão os custos associados à correspondente escritura, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aceitar a doação Sr. Caetano Maria Braancamp Mancelos Beirão do referido prédio rústico. -----

2.6 - AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DOS PRÉDIOS URBANOS SITOS NO BAIRRO JOÃO RODRIGUES LAGOS EM OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a análise deste assunto para uma próxima reunião. -----

2.7 - ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - ADEPTOLIVA - "RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2018" -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, respeitante ao ano de 2018, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque que se mostrou muito satisfeito com a Prestação de Contas da ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, respeitante ao ano de 2018. - -----

2.8 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA EXPOH'2019 -----

D.A.G.F./DOC.5

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento da EXPOH'2019, que têm como objetivo enquadrar e orientar a preparação e funcionamento da EXPOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital, que decorrerá no período de 20 a 28 de julho do ano em curso, cuja organização é da responsabilidade do Município de Oliveira do Hospital, com o apoio da ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.9 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A-1) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO 1º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO, NO ANO LETIVO 2018/2019 - 3.ª TRANCHE -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital um subsídio no montante de 5.646,67 € (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), como apoio ao funcionamento das Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância do concelho, no ano letivo 2018/2019, correspondente ao período de abril, maio e junho de 2019 - 3.ª tranche, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital									
Apoio ao funcionamento das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância									
ANO LETIVO 2018/2019									
EB1/JI	Nº de Alunos	Nº de Turmas	Nº Escolas a Limpar	1 - Atividades de Animação e Apoio à Família - JI	2 - Expediente e Limpeza - JI+1.º CEB	3 - Subsídio Aos Alunos - JI+1.º CEB	TOTAL GERAL	TOTAL A PAGAR 3ª TRANCHE	
Ji	Alvôco das Várzeas	9	1	1	150,00 €	80,00 €	90,00 €	320,00 €	106,67 €
EB 1	Bobadela	29	2	4		320,00 €	290,00 €	850,00 €	283,33 €
Ji	Bobadela	9	1		150,00 €		90,00 €		
EB 1	Ervedal da Beira	41	2	6		480,00 €	410,00 €	1 160,00 €	386,67 €
Ji	Ervedal da Beira	12	1		150,00 €		120,00 €		
EB 1	Lagares da Beira	37	2	2		160,00 €	370,00 €	530,00 €	176,67 €
Ji	Lagares da Beira	4	1	2	150,00 €	160,00 €	40,00 €	350,00 €	116,67 €
Ji	Lajeosa	4	1	1	150,00 €	80,00 €	40,00 €	270,00 €	90,00 €
Ji	Largo da Feira	18	1	2	150,00 €	160,00 €	180,00 €	490,00 €	163,33 €
EB 1	Lourosa	20	1	4		320,00 €	200,00 €	770,00 €	256,67 €
Ji	Lourosa	10	1		150,00 €		100,00 €		
EB 1	Meruge	9	1	3		240,00 €	90,00 €	530,00 €	176,67 €
Ji	Meruge	5	1		150,00 €		50,00 €		
EB 1	Noqueira do Cravo	78	4	12		960,00 €	780,00 €	2 500,00 €	833,33 €
Ji	Noqueira do Cravo	46	2		300,00 €		460,00 €		
EB 1	Oliveira do Hospital	231	11	12		960,00 €	2 310,00 €	3 270,00 €	1 090,00 €
EB 1	Oliveira do Hospital (sede AEOH)	67	3	4		320,00 €	670,00 €	990,00 €	330,00 €
Ji	Oliveira do Hospital	18	1	2	150,00 €	160,00 €	180,00 €	490,00 €	163,33 €
Ji	Penalva de Alva	14	1	1	150,00 €	80,00 €	140,00 €	370,00 €	123,33 €
EB 1	Ponte das Três Entradas	47	3	3		240,00 €	470,00 €	710,00 €	236,67 €
EB 1	São Paio de Gramaços	23	2	2		160,00 €	230,00 €	390,00 €	130,00 €
Ji	São Paio de Gramaços	6	1	1	150,00 €	80,00 €	60,00 €	290,00 €	96,67 €
Ji	Seixas da Beira	6	1	2	150,00 €	160,00 €	60,00 €	370,00 €	123,33 €
EB 1	Seixo da Beira	33	2	2		160,00 €	330,00 €	490,00 €	163,33 €
Ji	Seixo da Beira	6	1	1	150,00 €	80,00 €	60,00 €	290,00 €	96,67 €
EB 1	Travanca de Lagos	13	1	2		160,00 €	130,00 €	290,00 €	96,67 €
Ji	Travanca de Lagos	11	1	2	150,00 €	160,00 €	110,00 €	420,00 €	140,00 €
Ji	Vale Ferreiro	26	2	3	300,00 €	240,00 €	260,00 €	800,00 €	266,67 €
TOTAIS J. INFÂNCIA		204	18	74	2 700,00 €		2 040,00 €		
TOTAIS ENSINO BÁSICO		628	34	74		5 920,00 €	6 280,00 €	16 940,00 €	5 646,67 €
TOTAIS GERAL		832	52	74	2 700,00 €		8 320,00 €		

1 - Atividades de Animação e Apoio à Família

A verba para a Componente de Apoio à Família destina-se a: materiais de desgaste e outros a utilizar nas atividades a desenvolver (plasticina, papel, colas, canetas...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

2 - Expediente e Limpeza

Nesta rubrica incluem-se despesas com materiais de limpeza (vassouras, sacos aspirador, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, sabonete e papel higiénico e detergentes...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

3 - Subsídio aos alunos

Nesta rubrica para além do apoio ao plano de atividades da escola incluem-se as visitas de estudo, fotocópias, tinteiros para impressoras, reparações de máquinas e outros materiais de desgaste.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41763 e compromisso número 42974. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL --

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 8032, de 23 de abril de 2019, remetido pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar logisticamente aquela entidade na realização do “9.º Encontro de Fanfarras/ 7.º Noturno”, que terá lugar no próximo dia 8 de junho, pelas 19:30 horas, através da cedência do “Lajeado” do Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital e respetiva autorização para a realização do evento em virtude do desfile de fanfarras e arruadas implicar a sua movimentação pelas ruas da cidade de Oliveira do Hospital.-----

A-3) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL VIRGÍLIO HALL DA FONSECA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Solidariedade Social Virgílio Hall da Fonseca**, um subsídio no montante de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**, como apoio à construção de um Centro de Dia com Apoio Domiciliário e Lar, em Lagos da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque declarando o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----“*Sr. Presidente, relativamente a este assunto, relembro aquilo que á data, já aqui foi proferido pelo então Vereador João Brito, tendo salientado o excessivo investimento num equipamento cuja viabilidade económica é no mínimo duvidosa, basta atentar no que se passou na vizinha Lajeosa, onde a Liga dos Amigos da Lajeosa para não entrar em insolvência, entregou as instalações e a exploração do Centro de Dia e Creche à FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz. --*

-----*Tanto quanto me foi dado a conhecer, tiveram os diretores na altura que assumir o passivo da instituição a título pessoal.*-----

-----*Refira-se também, que na vizinha freguesia de Meruge, existem dificuldades nesta área difíceis de suprir.*-----

-----*Entendo que deve haver uma grande ponderação nesta matéria, dadas as inúmeras instituições que já temos no concelho, de forma a evitarmos a criação de mais um “elefante branco”.*-----

-----O Presidente da Câmara destacou a necessidade da autarquia apoiar a criação de uma obra social em Lagos da Beira, no sentido de honrar a memória e vontade do Prof. Virgílio Hall, que por testamento legou uma avultada quantia, em bens e dinheiro, para prossecução deste desiderato. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41894 e compromisso número 43093. -----

A-4) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ERVEDAL DA BEIRA -----

D.A.G.F.

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Centro Social e Paroquial de Ervedal da Beira**, um subsídio no montante de **8.464,87 € (oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos)**, como apoio à aquisição de uma viatura (valor correspondente a 50% do custo total da viatura após deduzir o IVA e o valor da retoma), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque declarando o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----“*Não sabia qual a proposta que pretendia fazer relativamente ao pedido apresentado, no entanto, e tendo em atenção a decisão deste executivo relativamente ao Centro Social de Travanca de Lagos, entendo que tudo o que seja valor inferior ao necessário para a aquisição da viatura, é uma tremenda injustiça, e mesmo assim, ficamos um pouco inferiorizados relativamente a essa IPSS*”. -----

-----O Presidente da Câmara recordou que no que se refere a apoios para aquisição de viaturas, o princípio da Câmara Municipal é apoiar as coletividades com um subsídio no valor correspondente a 50% do custo total das viaturas, afirmando que a decisão deste executivo em relação ao Centro Social de Travanca de Lagos foi necessária para ajudar a resolver problemas do passado e a defender aquela freguesia do encerramento de mais um equipamento social. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41896 e compromisso número 43114. -----

A-5) SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE - SAMPAENSE BASKET ----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 5 de abril de 2018, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense**, um subsídio no montante de **7.100,00 € (sete mil e cem euros)**, valor correspondente à comparticipação do Município em 50% do valor elegível para as obras realizadas no Pavilhão Serafim Marques, no âmbito do “Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID)”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro que explicou que “este pedido de apoio vem no seguimento da deliberação tomada em 5 de abril de 2018, em que a Câmara Municipal se comprometeu em assumir a verba não comparticipada no valor de 50%, até ao limite de 30.000,00 €, para a intervenção realizada no Pavilhão Serafim Marques pela Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense, no âmbito do Programa PRID””. Explicou que a obra teve um custo elegível de 14.209,79 €, com uma comparticipação PRID de 7100,00 €, realçando que “a proposta ora



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

apresentada reflete a comparticipação do município nos restantes 50% (7.100,00 €)". Disse ainda que "para o efeito foram apresentadas faturas da obra já realizada, sendo que o investimento prevê uma diferença anual em gastos de energia na ordem dos 3.538,00 €". Concluiu referindo que, na sua opinião, é um bom investimento". -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 41897 e compromisso número 43115.** -----

A-6) FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Futebol Clube de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **11.000,00 € (onze mil euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro realçando que "o Futebol Clube de Oliveira do Hospital solicitou um apoio extra, de forma a poderem regularizar algumas situações pendentes e bem assim como apoio aos trabalhos de beneficiação que assumiram no Estádio Municipal, desde pinturas de todas as instalações dentro do Estádio, concretamente às bancadas e balneários, bem como toda a estrutura publicitaria que teve um custo avultado mas que permitirá ao clube estar preparado para poder angariar mais patrocínios e poder ter uma maior autonomia financeira, já que num futuro próximo não será necessário despende o valores agora em causa", Mais referiu que, paralelamente tomaram a iniciativa de, pela primeira vez, no nosso Concelho, possibilitar também às jovens (meninas) a possibilidade de poderem participar em campeonatos federados de Sub16 e Sub19 de futebol feminino, o que também originou custos acrescidos e para o qual não tiveram qualquer apoio da Câmara Municipal". -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque declarando o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----*"Sr. Presidente, relativamente a este assunto, e tendo em atenção que devem existir critérios de igualdade entre os clubes integrados no mesmo escalão, e dado que, infelizmente, a situação financeira não diverge de uns para os outros, entendo que a ser atribuído um determinado valor a este clube, o mesmo deve ser atribuído à Associação Desportiva Nogueirense e 50% desse valor à Associação Desportiva de Lagares da Beira, pois são estes os três clubes federados e representativos do concelho.* -----

-----*E mesmo assim decidindo, a Associação Desportiva Nogueirense e a Associação Desportiva de Lagares da Beira, têm despesas com energia elétrica, água e manutenção que o Futebol Clube de Oliveira do Hospital não tem, pois utiliza o estádio municipal ficando estas, mesmo assim, prejudicadas".* -----

-----O Presidente da Câmara referiu que a Câmara Municipal tem apoiado e ajudado financeiramente todos os clubes do concelho, lembrando que a Associação Desportiva de Lagares da Beira até tem sido bastante ajudada pela autarquia. Por esta razão considera que se estes clubes estão hoje em funcionamento devem-no à Câmara Municipal. -----

-----Retomou a palavra o vereador Nuno Ribeiro que valorizou a postura da Câmara Municipal e do seu Presidente que em seu entender tem amparado os clubes e contribuído para ir auxiliando na



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

estabilidade financeira de todos os clubes época após época. Disse igualmente considerar que “esta é uma tarefa complexa, apesar do esforço dos diretores, tendo consciência que o apoio do Município é considerável mas, para competir em algumas provas nacionais é necessário uma autonomia por parte dos clubes que não é fácil pela dificuldade em angariar outros apoios e os gastos são enormes”. Citou como exemplo as taxas de jogo no Campeonato de Portugal que em seu entender são altíssimas, referindo que “temos equipas que abdicam de participar no Campeonato de Portugal – Futebol devido ao esforço financeiro necessário, quando as equipas do concelho fazem mesmo alguns “milagres” com os orçamentos que têm comparativamente com outros que se apresentam em competição”. Concluiu referindo que “o que se constata é que os clubes têm que se adaptar às suas realidades e capacidades”.

-----Interveio o vereador João Paulo Albuquerque que disse estar satisfeito com a resposta.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41895 e compromisso número 43094. -----

2.10 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

2.10.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.10.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.6

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 1 e 13 de maio de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.11 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.11.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.11.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA O CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DA BOBADELA" - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJETO-----

D.I.O.M.

-----No seguimento da deliberação tomada em reunião de 7 de julho de 2018 e por proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projeto de execução relativo à empreitada de “Requalificação e Refuncionalização da Casa Amarela para o Centro de Investigação e Promoção da Cidade Romana da Bobadela”, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva realçando que no decorrer da execução dos trabalhos arqueológicos e por determinação da Direção Regional de Cultura do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Centro houve necessidade de proceder a algumas alterações ao projeto, que tendo em conta a estimativa de custos adicionais resultante das medições efetuadas pelos projetistas, se reflete num valor de 956,07 € (novecentos e cinquenta e seis euros e sete cêntimos). -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque declarando o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Sr. Presidente, tendo sido a abertura do procedimento em 07/07/2016, estando as alterações concluídas em 16/11/2017, a pergunta que se impõe é: -----

-----Porque só agora vêm estas alterações à aprovação do executivo? -----

-----É que a demora da continuação das obras além de péssima imagem que passa do município, lembro que estamos a falar de uma zona turística por excelência, e dos incómodos causados aos transeuntes, ela traz encargos financeiros adicionais resultantes da revisão de preços e de outros, que a empresa construtora venha a reclamar. Os serviços já lhe deram alguma informação sobre estes encargos adicionais?” -----

-----O Presidente da Câmara clarificou que “esta alteração ao projeto não tem a ver com as interrupções da obra, nem as interrupções da obra têm a ver com o poder político”, fundamentando que “as interrupções da obra têm a ver com o entendimento dos técnicos da autarquia em relação a trabalhos suplementares não previstos e exigidos pelo adjudicatário da obra”. Mais referiu que “não está em causa um problema político, porque se fosse um problema político já estaria ultrapassado”, garantido que tudo tem feito para juntar as partes e encontrar uma solução que resolva esta situação. Disse ainda considerar que “há aqui um prejuízo nítido para o município com a interrupção da obra”, lembrando que esta situação poderá até colocar em risco o financiamento da obra”. -----

-----A vereadora Graça Silva retomou a palavra para esclarecer que “esta alteração ao projeto também nada tem a ver com as interrupções da obra”. -----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

2.11.1.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO" - AUTO DE CEDÊNCIA GRATUITA COM CONTRAPARTIDAS NÃO PECUNIÁRIAS, RELATIVAMENTE À PARCELA N.º VF1-----

D.I.O.M./DOC.7

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços com o número de registo 9609, de 14 de maio de 2019, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“Em cumprimento do determinado por V. Ex.^a após contactos previamente estabelecidos para os referidos efeitos, procedi à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência de uma parcela de terreno destinada à execução da obra acima identificada, pelo que me cumpre informar V. Ex.^a do seguinte:-----

-----1.A parcela em causa, pertencente aos senhores Maria da Espectação Oliveira Monteiro e marido Rogério Monteiro, tem a área de 381,00 m², a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial n.º 2419, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, o qual é composto por terra de cultura, com a área de 2.230 metros quadrados, confrontando a NORTE com Álvaro, a NASCENTE com Estrada Nacional, a SUL e a POENTE com Travessa Dr. Virgílio Ferreira, ainda não descrito na Conservatória do Registo Predial mas a aguardar descrição definitiva após realização de ato de justificação notarial a favor dos próprios.-----

-----2.A parcela encontra-se identificada na planta topográfica que se anexa.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Assim sendo e tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o acordo de cedência com os proprietários, dando cumprimento às condições acordadas para efeitos de autorização de ocupação das parcelas antes da realização da empreitada no respetivo local, venho solicitar a V. Ex.^a se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de ser autorizada a celebração do Auto de Cedência Gratuita, cuja minuta se anexa e da qual constam as obrigações adicionais a assumir pelo Município de Oliveira do Hospital. -----

-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.^a. -----

-----À consideração superior,-----

-----Francisco José dos Santos Rodrigues” -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque declarando que em seu entender “estamos a falar de uma cedência gratuita, onde efetivamente há um negócio, e isto pode levar os munícipes ao erro. Não pode a Câmara Municipal, falar numa cedência gratuita, quando no mínimo está a fazer uma “Permuta”, pois são assumidos encargos para o futuro, daí eu ter referido que efetivamente se trata de uma compra, pois é concedida uma contrapartida, não pecuniária, 381 m²”.-----

-----Interveio o vereador José Francisco Rolo esclarecendo que “aquilo que se pretende é criar condições para fazer a via de ligação necessária à realização da empreitada em questão”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar e agir em conformidade com o teor da informação supra transcrita, autorizando a celebração do Auto de Cedência Gratuita, cuja minuta se anexa e fica a fazer parte integrante desta ata, e da qual constam as obrigações adicionais a assumir pelo Município de Oliveira do Hospital. -

2.12 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.12.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.8

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 1 e 14 de maio de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.12.2 - IRMANDADE DO DIVINO SENHOR DAS ALMAS - "STOP SOLIDÁRIO"-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública realizada no passado dia 2 de maio, em que foi deliberado adquirir alguns produtos e materiais de apoio aos peregrinos a pé a Fátima para doar à Irmandade do Divino Senhor das Almas (em cooperação com o Grupo “STOP Solidário” – Grupo de Apoio aos Peregrinos), a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que os produtos adquiridos importaram em 173,81 € (cento e setenta e três euros e oitenta e um cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.12.3 - QUALIDADE DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO 2018-----

S.A.S./DOC.9



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação com o número de registo 8003, de 18 de abril de 2019, elaborada pelo Serviço de Águas e Saneamento relativamente à qualidade da água de abastecimento público no Município de Oliveira do Hospital, no ano de 2018, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara deu conta que foram realizadas no Município de Oliveira do Hospital 100% das análises obrigatórias por lei, num total de 1199, destacando e enaltecendo o trabalho que tem vindo a ser realizado pela equipa do Serviço de Águas e Saneamento.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque declarando o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Sr. Presidente, ao debruçar-me sobre a informação referente à qualidade da água de abastecimento público do ano de 2018, confesso que me deixou um pouco preocupado, porque se por um lado se diz e se mostra que a água fornecida no período em curso foi seguro à escala de 99,6%, por outro lado são referenciadas algumas análises com valores paramétricos fora do intervalo de segurança sendo depois referido que não foi possível confirmar o incumprimento nas análises de verificação nem despistar o possível erro laboratorial, pelo que a ERSAR pura e simplesmente deu por encerrado o processo. Ora, na verdade, existiram análises preocupantes, em termos microbiológicos em água devidamente tratada, como confirmavam os níveis de cloro assinalados.-----

-----Penso que o laboratório em situações destas deve ter condições para efetuar contra-análises de forma a salvaguardar a saúde pública e o bem-estar dos consumidores”.-----

-----O Presidente da Câmara afirmou que “nunca no passado a Câmara Municipal teve a água com a qualidade que tem hoje”, destacando o facto da percentagem de análises, em cumprimento do VP, traduzir o indicador Água Segura para o ano de 2018 com uma percentagem de 99,6%, à semelhança do ano de 2017. Lembrou que os serviços levam a cabo um plano de controlo operacional diário com a realização de análises, realçando que a ERSAR é muito exigente nestas matérias e sempre que se confirmam incumprimentos pode mesmo instaurar processos de contraordenação.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque justificou a sua intervenção realçando que “aquilo que aqui estou a querer dizer é que os laboratórios que prestam serviço à ERSAR não podem deixar de ter respostas para os problemas que lhes são impostos pela ERSAR, ou seja, o que aconteceu foi que não trouxeram reservas para poderem perceber o que estava a ocorrer e isso não pode acontecer”. Mais referiu que “acredito que tenha sido uma situação esporádica e a ERSAR não terá dado grande importância a essa questão, mas a verdade é que aconteceu e devemos estar atentos”.--

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - ACÇÃO SOCIAL-----

3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 7856, de 16 de abril de 2019, relativamente à situação da D.^a Maria da Conceição Pereira, residente em Travanca de Lagos, vítima dos incêndios de 15 de outubro de 2017, a Câmara sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao agregado familiar em epígrafe, um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41898 e compromisso número 43116. -----

3.1.1.2 - DÍVIDA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES -----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.^a Isilda Morgado Jorge Martinho, residente na localidade de Vila Pouca da Beira, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, associada ao processo número 2019/650.10.103/66, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente aos consumos de água daquela beneficiária no período de agosto a dezembro de 2018 e de janeiro a fevereiro de 2019, e autorizar a D.^a Isilda a proceder ao pagamento faseado da dívida proveniente dos referidos consumos de água, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 155,28 € (cento e cinquenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos), em 37 (trinta e sete) prestações mensais, acrescidas de juros legais, ao qual deverá ainda acrescer o montante que ficou por liquidar nos planos de pagamentos anteriores. -----

3.1.2 - CLDS 4G – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que o CLAS – Conselho Local de Ação Social de Oliveira do Hospital, reuniu ontem, dia 15 de maio, pelas 18:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto 1 – Ratificação de Parecer – Santa Casa da Misericórdia de Galizes; -----

-----Ponto 2 – Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social 2019-2022 – Apresentação, discussão e aprovação; -----

-----Ponto 3 – CLDS4G - Apresentação, discussão e aprovação do Plano de Ação-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo prestou breves esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma, dando conta que o Plano de Ação do CLDS4G foi aprovado, tendo a candidatura sido submetida e formalizada pelas 00:15 horas. Lembrou que este instrumento da Segurança Social fará reverter para o Município de Oliveira do Hospital, enquanto entidade promotora, uma dotação financeira de 540.000,00 €, que foi repartida da seguinte forma: 45.112,00 € para 2019; 180.000,00 € para 2020; 180.000,00 € para 2021 e 134.898,00 € para 2022. Esclareceu que para o ano de 2019 ficaram apenas inscritos 45.112,00 € pelo facto da candidatura só ontem ter sido formalizada ficando agora sujeita a um período de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

apreciação e avaliação. Disse ainda que, por esta razão, provavelmente, a equipa só entrará em funcionamento no terceiro trimestre de 2019.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião relativamente à Assembleia Geral de Consorciados, onde foi aprovado o contrato de consórcio em vigor para o triénio 2019-2021, formalizando a liderança do consórcio pela Destinature – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza, o vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal o Contrato de Consórcio – Estratégia de Eficiência Coletiva iNature – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas, subscrito pelo Município de Oliveira do Hospital, do qual também é beneficiário direto e também através da Rede Aldeias de Montanha – ADIRAM, que tem como objetivo nos termos do n.º 2, alínea b) do artigo 2.º do decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho, congregar os interesses e meios e concertar as atividades e capacidades complementares das consorciadas com vista à execução da iniciativa iNature – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas, e nesse sentido submeter e executar uma candidatura ao Centro2020 – Programa Operacional Regional do Centro ao abrigo do Aviso de Concurso n.º CENTRO-28-2018-18: PROVERE – Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (II Etapa) – Projeto Âncora para a Concretização das Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE, no alinhamento da estratégia de Eficiência Coletiva consubstanciada no Contrato de Reconhecimento Formal e no Programa de Ação. Para além da própria constituição do Consórcio, este contrato tem ainda por objeto, a definição das contribuições, atribuições, relações, responsabilidades e meios das consorciadas com vista à execução do referido projeto. Fez assim saber que o Conselho de Gestão do PROVERE iNature é constituído, para além do líder de consórcio, por:-----

-----a) Oito representantes das empresas de Alojamento, Restauração e Animação signatárias – Grupo Turismo;-----

-----b) INCF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas;-----

-----c) Representantes das Comunidades Intermunicipais do território de intervenção;-----

-----d) Três Representantes do GAL – entidades gestoras das DLBC signatárias;-----

-----e) Agência de Desenvolvimento da Gardunha 21;-----

-----f) Naturtejo, EIM;-----

-----g) ADIRAM – Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha;

-----h) Município de Alcanena;-----

-----i) Município de Vouzela;-----

-----j) Territórios de Côa – Associação de Desenvolvimento Regional;-----

-----k) Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento;-----

-----l) Fundação Mata do Bussaco;-----

-----m) Associação Transumância e Natureza.-----

-----Quanto à Comissão de Acompanhamento e Inovação (CAI), o vereador José Francisco Rolo deu a saber que é constituído por:-----

-----a) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;-----

-----b) Turismo do Centro de Portugal;-----

-----c) Universidade de Aveiro;-----

-----d) Universidade da Beira Interior;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

- e) Universidade de Coimbra; -----
- f) Instituto Politécnico da Guarda; -----
- g) Instituto Politécnico de Castelo Branco; -----
- h) Instituto Pedro Nunes; -----
- i) Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra; -----
- j) Centros de Investigação. -----

-----Para concluir informou que o Líder deste Consórcio é a Destinature – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza, da qual Oliveira do Hospital é a Vice-Presidente, realçando que “neste momento a candidatura está em fase de negociação com a CCDRC e prevê um investimento total de 4.349.736,10 €, um valor que não se encaixa no Aviso de Concurso razão pela qual vai ter que ser negociada uma grande redução”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.1.4 – SAÚDE-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo no que ao domínio da Saúde diz respeito informou a Câmara Municipal que, na passada sexta-feira, participou numa reunião de trabalho que decorreu no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, onde estiveram também os responsáveis do Centro de Saúde e os técnicos do projeto Fénix, do qual o Município de Oliveira do Hospital também é beneficiário através do Protocolo celebrado com a Cruz Vermelha Portuguesa, para tratar de assuntos relacionados com a implementação do programa do projeto Fénix no Município de Oliveira do Hospital, com o objetivo de preparar as ações constantes do referido programa destinadas aos vários públicos que foram afetados pela calamidade dos incêndios de outubro de 2017. Aproveitou para agradecer à Dr.^a Irene Veloso a sua colaboração no avançar deste projeto, que como referiu “vai ter a articulação com a Equipa de Saúde Mental Comunitária de Oliveira do Hospital, coordenada pela Dr.^a Célia Franco, vai ter uma componente de apoio individualizado a vítimas e vai ainda trabalhar com o setor da Proteção Civil, designadamente com os Bombeiros Voluntários, com as Escolas, com as IPSS e com a população em geral”. Referiu que “para o efeito e a pedido da Equipa do Projeto foi enviado um *email*, subscrito por mim e pela vereadora Graça Silva, para convocar quer os Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira e de Oliveira do Hospital, quer o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, para uma reunião de trabalho a realizar no próximo dia 21 de maio, tendo em vista a preparação da metodologia das ações a levar a efeito, previstas no programa e dirigidas aos alunos do 1.º CEB do território escolar do AEOH. Concluiu dando conta que a equipa deste projeto é composta por três psicólogas da Cruz Vermelha Portuguesa, a Dr.^a Flávia, a Dr.^a Inês e a Dr.^a Carolina, realçando que “a intenção é formar nas IPSS pessoas na área dos primeiros socorros psicológicos para que em cada IPSS haja pessoas que saibam lidar com situações de stress e de agitação, ou seja, pessoas que tenham capacidade de resposta e de organização nestas situações”. Mais referiu que, em seu entender, é um projeto que é bem-vindo a Oliveira do Hospital, esclarecendo que a única missão da Câmara Municipal é ajudar a montar toda a operação uma vez que detém elementos facilitadores”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.1.5 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador José Francisco Rolo referiu-se ao domínio do Ambiente, lembrando que o concelho de Oliveira do Hospital através da Irmandade de Nossa Senhora das Preces foi beneficiário de um apoio através do prémio Vasco Vilalva, da Fundação Calouste Gulbenkian, no valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) para Recuperação e Valorização dos Jardins do Santuário da Nossa Senhora das Preces. Fez saber que, neste âmbito, tem havido muitos cuidados na intervenção a realizar, tendo inclusive sido elaborado um relatório, da autoria do Arquiteto Miguel Pinheiro, sobre a operação a desenvolver, particularmente no Bosque da Paixão, com base na intervenção realizada por uma empresa especializada em árvores. Disse que “este relatório foi também validado pela Dr.^a Helena Freitas cabendo agora à entidade beneficiária, a Irmandade Nossa Senhora das Preces, remete-lo à Fundação Calouste Gulbenkian para que aquela entidade perceba que estamos a trabalhar no projeto e que estão a ser desenvolvidas ações”. Referiu no entanto considerar que “a má notícia deste projeto é que vai ter que ser feito o abate de um número maior de árvores do que aquele que inicialmente estava previsto e do qual resultará um grande desbaste no Bosque”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - LUDI CONIMBRIGENSIS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 9 de maio, as Ruínas Romanas da Bobadela receberam os “Ludi Conimbrigensis”, uma iniciativa da responsabilidade do Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra (CECHUC), organizada em parceria com o Município de Oliveira do Hospital o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (AEOH) e a Junta de Freguesia de Bobadela que envolveu cerca de 200 alunos e professores do AEOH e cerca de trinta investigadores/colaboradores do CECHUC. Referiu que os “Ludi Conimbrigensis”, têm como principal objetivo a promoção e o gosto pela língua latina e pela cultura clássica, integrando diversas atividades lúdicas, como a recriação de jogos romanos e a realização de inúmeros ateliers em que os participantes fazem uma espécie de viagem ao tempo da antiga Roma. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.2 - COMEMORAÇÃO DO DIA DA EUROPA -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se às comemorações do Dia da Europa, uma iniciativa do Centro de Informação Europe Direct da Região de Coimbra, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que decorreu no passado dia 9 de maio, em diversas iniciativas pelos municípios envolvendo as escolas, destacando a visita do Sr. Presidente da Câmara, quer ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, quer à EPTOLIVA, onde teve a oportunidade de explicar a importância de Portugal na Europa, entre outros assuntos associados também a este dia. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2.2 - OUTROS ASSUNTOS -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte da vereadora Graça Silva. -----

3.2.3 – CULTURA -----

3.2.3.1 - LIVRO SPLENDIDISSIMA CIVITATE – CIB -----

U.D.E.S.

-----Considerando que nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, propôs que a Câmara Municipal deliberar fixar em 10,00 € (dez euros), incluindo IVA à taxa de 6%, o preço de venda ao público do livro “Splendidissima Civitas – Cib”. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.2.3.2 - PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE PORTUGAL ROMANO -----

U.D.E.S./DOC.10

-----No seguimento das deliberações camarárias de 12 de julho e 15 de novembro de 2018, foi presente pela vereadora Graça Silva o ofício, com a referência 4393, de 8 de abril de 2019, remetido pela Associação de Municípios do Portugal Romano, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“Após esclarecimentos do presente processo junto do Tribunal de Contas, verificou-se que existiu um lapso na redação dos Estatutos da Associação de Municípios do Portugal Romano, o qual originou um equívoco nos pressupostos da respetiva lei habilitante que subjaz ao seu enquadramento jurídico. -----

-----Nesse sentido é, à presente data, entendimento pacífico e inequívoco que a Associação de Municípios do Portugal Romano constitui uma Associação Pública de Fins Específicos, que visa a realização de interesses comuns aos Municípios que a integram, pelo que se rege pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável às pessoas coletivas públicas, encontrando-se, deste modo, fora da abrangência da Lei 50/2012, de 31 de agosto, não estando o processo, sujeito a visto do Tribunal de Contas. -----

-----Face ao exposto e para que possamos dar seguimento ao processo de constituição da Associação de Municípios do Portugal Romano, venho sugerir a V. Exa os seguintes procedimentos: -----

-----1. Remessa do presente assunto, novamente, a reunião de Câmara, com vista à tomada das seguintes deliberações: -----

-----a) Revogação da deliberação tomada, por essa CM, em 15.11.2018, onde foi aprovada uma nova redação dos artigos 1º, nº1 e 36º da Proposta de Estatutos da Associação de Municípios de Portugal Romano; -----

-----b) Reconhecimento que todo o conteúdo dos Estatutos da Associação de Municípios de Portugal Romano versa sobre entidades Públicas; -----

-----c) Reconhecer que as deliberações tomadas por essa Câmara Municipal, na reunião realizada em 12.07.2018 e pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 28.09.2018, se encontram em vigor, tendo-se verificado unicamente um erro de redação no referido artigo 1º, nº1, pelo que, onde se encontra “PRIVADO”, deve ler-se “PÚBLICO”, mantendo-se tudo o resto.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----2. *Remessa das referidas deliberações à próxima sessão de Assembleia Municipal, com vista aos mesmos fins, designadamente revogação da deliberação tomada na sessão de 28.12.2018.*-----

-----Agradeço a vossa melhor atenção, qualquer esclarecimento poderá ser dirigido ao Gabinete de Apoio ao Presidente.-----

-----Com os melhores cumprimentos.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal-----

-----Anexo: Estatutos-----

-----Em face do exposto e após análise a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 15.11.2018, em que foi aprovada uma nova redação dos artigos 1º, nº1 e 36º da Proposta de Estatutos da Associação de Municípios de Portugal Romano. Deliberou igualmente reconhecer que todo o conteúdo dos Estatutos da Associação de Municípios de Portugal Romano versa sobre entidades Públicas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, reconhecer que as deliberações tomadas por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 12.07.2018 e pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 28.09.2018, se encontram em vigor, tendo-se verificado unicamente um erro de redação no referido artigo 1º, nº1, pelo que, onde se encontra “PRIVADO”, deve ler-se “PÚBLICO”, mantendo-se tudo o resto, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----Por fim mais deliberou remeter este assunto à próxima sessão de Assembleia Municipal, com vista aos mesmos fins, designadamente revogação da deliberação tomada na sessão de 28.12.2018.-----

3.2.4 - OUTROS ASSUNTOS-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões no âmbito da formação profissional para técnicos da autarquia em diversas áreas, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital em parceria com o IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 8 de maio, teve início a formação do IEFP, na área de TIC – Informática Excel. Fez saber que esta ação de formação tem 23 inscritos e vai decorrer até ao próximo dia 25 de junho, de segunda a quarta-feira, das 19:00 horas às 22:00 horas.-----

-----Ainda no uso da palavra a vereadora Graça Silva mais informou a Câmara Municipal, que também no dia 8 de maio foram entregues as distinções do Programa SELEÇÃO Gastronomia e Vinhos que resulta da parceria estratégica entre a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP), a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal (ERTCP) e a Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIMRC). Deu conta que a cerimónia realizou-se na antiga igreja do Convento de São Francisco em Coimbra com a presença da Secretária de Estado do Turismo, Ana Mendes Godinho, que presidiu ao encerramento do processo de certificação de restaurantes dos dezanove municípios da Região de Coimbra. Fez assim saber que foram distinguidos com o selo de Restaurante de Seleção 78 restaurantes, entre os quais 3 de Oliveira do Hospital, os restaurantes Cristina (Aldeia Formosa), L’Artista (Catraia de S. Paio) e O Gouveia (Lajeosa). Felicitou assim estes três restaurantes de Oliveira do Hospital que passam agora a fazer parte da lista dos Restaurantes Seleção gastronomia e vinhos.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva referiu-se também à iniciativa “2º Jantar Literário com Dr. Francisco Antunes” que decorreu, no passado dia 10 de maio, na Biblioteca/Ludoteca de Lagares da Beira, realçando que “esta atividade teve como principal objetivo a partilha do conhecimento aprofundado que o Dr. Francisco Antunes tem sobre o concelho de Oliveira do Hospital e a região, a nível etnográfico, e bem assim pelo facto de ao longo dos últimos 20 anos continuar a escrever aquilo que é a sua opinião sobre estes interesses. -----

-----No decorrer da sua intervenção, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital associa-se, uma vez mais, às comemorações do Dia Internacional dos Museus/ Noite nos Museus que se comemora, anualmente, a 18 de maio. Realçou que para assinalar a efeméride a autarquia, através do pelouro da Cultura, vai disponibilizar visitas guiadas aos vários espaços museológicos do concelho (Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, na Bobadela; Museu do Azeite (Bobadela); Museu Etnográfico da Freguesia de Meruge; Museu Tarquínio Hall, em Lagos da Beira; Casa da Poesia Maria Amélia de Almeida (Travanca de Lagos); e a Casa Museu da Fundação D. Maria Emília Vasconcelos Cabral, em Oliveira do Hospital) durante esse dia. -----

-----A vereadora Graça Silva deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal que ainda no dia 18 de maio e no âmbito das comemorações do Dia Internacional dos Museus vai também decorrer a apresentação do livro “O Azeite e a Oliveira ao Longo do Tempo” que terá lugar pelas 16:00 horas, no Museu do azeite, em Bobadela.-----

-----No uso da palavra a vereadora Graça Silva informou também a Câmara Municipal que a Feira do Livro’2019, irá decorrer de 26 a 29 de maio, no Largo Ribeiro do Amaral (entre as 10:00 horas e as 22:00 horas), realçando que ao longo destes quatro dias, o certame irá proporcionar várias atividades que complementam a oferta das livrarias e papelarias da cidade que marcam presença bem como das diferentes editoras representadas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 – JUVENTUDE-----

3.3.1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Conselho Municipal de Juventude reuniu no passado dia 10 de maio, pela primeira vez, fora das instalações da Câmara Municipal de modo a descentralizar o órgão, estimular a participação dos jovens e dar a conhecer as associações juvenis do nosso concelho. Fez assim saber que “a reunião decorreu, desta vez, na sede da Associação PIDS, na Sobreda, onde fomos recebidos pela Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia Seixo da Beira, Margarida Claro e tivemos a presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Prof. José Carlos Alexandrino, a quem agradecemos. Prosseguiu realçando que o Conselho Municipal de Juventude reuniu assim com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- 1- Aprovação da ata da última reunião;-----

----- 2 - Informações; -----

----- 3 - Apreciação, nos termos do n.º 1 do artigo 19 do Regulamento do CMJ, do relatório de atividades e contas do município;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----4 - Emissão de parecer, nos termos do n.º 6 do artigo 8.º do Regulamento do CMJ, sobre a elaboração do Orçamento Participativo Jovem 2019;-----

-----5 - Outros assuntos. -----

-----Ainda sobre este assunto o vereador Nuno Ribeiro deu conta que estiveram presentes nesta reunião os representantes da JSD; JS; JP; ESTGOH; PIDS e Associação de Jovens de Lagares da Beira, tendo prestado breves esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma. Fez assim saber que depois de apreciado o relatório de atividades e contas do Município de Oliveira do Hospital foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer positivo. Já no que se refere à emissão de parecer, nos termos do n.º 6 do artigo 8.º do Regulamento do CMJ, sobre a elaboração do Orçamento Participativo Jovem 2019, disse que foi aprovado por unanimidade emitir parecer favorável, tendo sido igualmente deliberado eleger o seguinte elemento do CMJ: João Duarte para fazer parte da Comissão de Análise Técnica das Propostas. Quanto aos outros assuntos informou que foi apresentada e analisada a proposta para realização do 1.º Encontro – Juventude e Associativismo, com data provisória (7 de setembro). Concluiu realçando que depois de debaterem os assuntos agendados, a reunião terminou com um momento de convívio entre todos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.1.2 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM - NORMAS REGULAMENTARES -----

U.D.E.S./DOC.11

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por referir que “a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital pretende promover mais uma edição do Orçamento Participativo Jovem, desenvolvido em parceria com o Conselho Municipal da Juventude, através do qual o Município procura alicerçar um modelo de gestão autárquica mais participada e informada com vista à definição de prioridades no investimento municipal”. Mais referiu que “para o efeito é importante aprovar as Normas Regulamentares que foram enviadas e que entretanto já foram apresentadas, discutidas e aprovadas no Conselho Municipal da Juventude, sem alterações em relação ao ano anterior”. Relembrou que “o Orçamento Participativo Jovem é um processo de consulta direta aos cidadãos mais jovens conferindo-lhes a oportunidade de identificar e propor projetos que considerem de interesse para o concelho. Desse modo, todos os cidadãos com idades compreendidas entre os 16 e os 35 anos que sejam trabalhadores, estudantes, residentes ou naturais do concelho de Oliveira do Hospital, assim como representantes das diversas organizações da sociedade civil existentes na área territorial geográfica do Município de Oliveira do Hospital podem apresentar as suas propostas”. Fez saber que o valor a afetar ao Orçamento Participativo Jovem é de 10 mil euros, recordando que podem ser apresentadas propostas nas áreas das atribuições do município, que incidam sobre investimentos e ações, designadamente, nos seguintes domínios: Urbanismo, reabilitação e requalificação; Energia; Infraestruturas viárias, trânsito e mobilidade; Educação; Património e ciência; Tempos livres e desporto; Saúde; Ação Social; Habitação; Proteção ambiental; Defesa do consumidor; Turismo, comércio e promoção económica; Espaço público e espaços verdes; Cultura e Eventos; Juventude; Marketing Territorial e comunicação.-----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem’2019, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, que visa essencialmente contribuir para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável dos cidadãos nos processos de governação local, garantindo a participação dos cidadãos e das organizações**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

da sociedade civil na decisão sobre a afetação de recursos públicos às políticas públicas municipais, e que tem como objetivos: -----

-----a) Incentivar o diálogo entre eleitos, técnicos municipais, cidadãos e a sociedade civil, de forma organizada, na procura das melhores soluções para os problemas, tendo em conta os recursos disponíveis, promovendo uma democracia de proximidade; -----

-----b) Contribuir para a educação cívica, permitindo aos cidadãos integrar as suas preocupações pessoais com o bem comum, compreender a complexidade dos problemas e desenvolver atitudes, competências e práticas de participação; -----

-----c) Adequar as políticas públicas municipais às necessidades e expectativas das pessoas, para melhorar a qualidade de vida na comunidade; -----

-----d) Aumentar a transparência da atividade da autarquia, o nível de responsabilização dos eleitos e da estrutura municipal, contribuindo para reforçar a qualidade da democracia e apoiar o desenvolvimento comunitário. -----

3.3.2 – DESPORTO -----

3.3.2.1 - INICIATIVAS DESPORTIVAS - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por se referir a iniciativas desportivas já efetivadas, destacando a realização do “XVIII Torneio de Hóquei em Patins – Cidade de Oliveira do Hospital”, que decorreu nos dias 4 e 5 de maio, felicitando a Secção de Hóquei em Patins do Futebol Clube Oliveira do Hospital, pela excelente organização de mais uma edição do Torneio de Hóquei em Patins Cidade de Oliveira do Hospital. Felicitou igualmente os seus dirigentes, seccionistas, treinadores, atletas e familiares pelo intenso trabalho desenvolvido em prol daquele evento.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se também ao Dia da Mãe, realçando que “no âmbito da comemoração do Dia do Mãe, 5 de maio, o Município de Oliveira do Hospital desafiou novamente os clubes desportivos do concelho a convidarem as mães dos seus atletas para participarem num treino com os filhos. Fez saber que esta iniciativa, decorreu de 5 a 11 de maio de 2019 e pretendeu sensibilizar as mães, e também os pais, para a importância do seu envolvimento na atividade desportiva dos jovens enquanto fator determinante para a qualidade da participação do jovem atleta das escolas de formação. Recordou que “Mãe, vem treinar comigo” é o nome deste projeto desportivo, que se encontra inserido no programa “mOHve-te”, e visou proporcionar bons momentos de partilha entre mães e filhos culminando com um vídeo com os melhores momentos vividos nos diversos clubes do concelho, a quem agradeceu. -----

-----Ainda no uso da palavra e no que se refere a iniciativas a concretizar, o vereador Nuno Ribeiro destacou a realização, a 25 de maio, a Competição de Ginástica de Níveis, uma organização do Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital e da Associação de Ginástica Ao Centro, que decorrerá no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, a 26 maio, o 1º Festival de Patinagem Artística, uma organização do Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Secção de Hóquei em Patins) e a 15 junho, integrado no Programa mOHve-te, a iniciativa denominada “Trilhos de Rua – Torneio de Futebol de Rua”, uma organização da Associação de Futebol de Coimbra e da Live with Smile, que decorrerá no Largo Ribeiro do Amaral em Oliveira do Hospital. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro aproveitou para dar conhecimento à Câmara Municipal da cedência do pavilhão municipal para o próximo dia 18 de maio (sábado) e algum apoio logístico para a realização de mais uma iniciativa no âmbito da campanha do Projeto do Núcleo Regional do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, neste caso, da equipa Vida com Arte, consubstanciado na realização de um vasto programa cultural e desportivo, que terá lugar a partir das 15:30 horas.---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.2.2 - PROGRAMA MOHVE-TE-----

U.D.E.S./DOC.12

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que a sexta edição do programa “mOHve-te Verão” arranca no próximo dia 29 de maio, com a 2.^a caminhada “O Que nos Liga”, uma iniciativa do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, que conta com o apoio do Município de Oliveira do Hospital. Disse que o encontro está marcado para as 20:30 horas, no Largo Ribeiro do Amaral, onde será possível efetuar um rastreio de saúde, realçando que “organizado pela primeira vez em 2014 este é um Programa que visa estimular e incentivar a população oliveirense a praticar desporto, tendo em vista a promoção de hábitos de vida saudáveis. Mais referiu que o “mOHve-te Verão 2019” prolonga-se durante os meses de junho e julho e conta com a colaboração de diversos clubes e entidades públicas e privadas das áreas do desporto e da saúde integrando ainda o Projeto Noites Saudáveis das Cidades do Centro de Portugal. Disse igualmente que este Programa tem vindo a registar uma adesão superior a mil participações/ano e pretende promover o ecletismo desportivo do concelho, já que durante os meses de junho e julho vai permitir a prática de mais de uma dezena de atividades desportivas ao ar livre. Em face do exposto propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar as atividades previstas, que incluem algumas organizadas pela Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro – Projeto “Dou Mais Tempo à Vida” e bem assim delibere aprovar as normas de participação no Programa “mOHve-te – Verão 2019”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital que pretende proporcionar à população concelhia um espaço privilegiado para a prática do desporto, ocupação dos tempos livres de uma forma saudável, a possibilidade de acesso à prática desportiva organizada e uma sã convivência entre todos os participantes, de forma completamente gratuita, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, que tem como objetivos:**

-----a) Proporcionar oportunidades para que a população em geral possa experimentar um conjunto de modalidades e atividades de âmbito desportivo sensibilizando-os para a continuidade da sua prática;-----

-----b) Incrementar hábitos saudáveis de práticas físicas e desportivas;-----

-----c) Divulgar os benefícios da prática desportiva;-----

-----d) Combater os hábitos sedentários;-----

-----e) Contribuir para o desenvolvimento harmonioso do corpo e da mente;-----

-----f) Melhorar a condição física;-----

-----g) Reforçar os laços de camaradagem entre os elementos da comunidade.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.3.2.3 - TORNEIO INTER-FREGUESIAS DE FUTEBOL DE 7 - NORMAS REGULAMENTARES-----

U.D.E.S./DOC.13

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, em parceria com a Associação de Futebol de Coimbra, o apoio do Futebol Clube de Oliveira do Hospital e Associação de Jovens de Lagares da Beira, vai levar a efeito, a realização da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

“5.^a edição do Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete do Concelho de Oliveira do Hospital”, que terá o seu início previsto para o mês de junho, prolongando-se até julho, altura em que se realizarão os jogos das finais, inseridos na programação da EXPOH 2019. Fez saber que, neste momento, estão a ser realizados os trabalhos de promoção e a fase de inscrição das equipas/freguesias. Disse ainda tratar-se de mais uma iniciativa organizada pelo Município de Oliveira do Hospital em estreita parceria com a Associação de Futebol de Coimbra (AFC) que pretende envolver o maior número possível de Juntas de Freguesia, que formarão equipas compostas por jogadores maiores de 35 anos, naturais ou residentes, ou com ligação afetiva à Freguesia inscrita. Referiu igualmente que este torneio, insere-se no âmbito das políticas de “desporto para todos”, que têm vindo a ser implementadas pelo Município de Oliveira do Hospital, com o objetivo de aumentar a prática desportiva e, conseqüentemente, os hábitos de vida saudáveis. Por fim deu conta que o “V Torneio Inter-Freguesias” conta ainda com o apoio do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, da Associação Desportiva Nogueirense e da Associação Desportiva de Lagares da Beira e ainda com o apoio de duas associações juvenis: A Associação de Jovens de Lagares da Beira e a PIDS, de Seixo da Beira. -----

----- Em face do exposto, o vereador Nuno Ribeiro apresentou à Câmara Municipal as normas de funcionamento da 5.^a edição do Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete do Concelho de Oliveira do Hospital, que estabelecem as regras aplicáveis à organização e à realização do “IV Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete - Concelho de Oliveira do Hospital”, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, com os seguintes objetivos, tendo proposto a sua aprovação:-----

- a) Incrementar hábitos saudáveis de práticas físicas e desportivas;-----
- b) Divulgar os benefícios da prática desportiva;-----
- c) Combater os hábitos sedentários;-----
- d) Contribuir para o desenvolvimento harmonioso do corpo e da mente;-----
- e) Melhorar a condição física;-----
- f) Reforçar os laços de camaradagem entre os elementos da comunidade.-----

-----**Após análise, a Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e vinte e cinco minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
16 DE MAIO DE 2019**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**